

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2009**

1. O Edital, em seu anexo II, item 3.1, subitem “b” passa a ter a seguinte redação:

“b) 1 (um) Engenheiro com experiência comprovada em fiscalização ou execução de serviços de derrocamento subaquático, com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência, devidamente comprovada, neste tipo de serviço, para ocupar o cargo de Assessor de Derrocamento.”

2. O item 3.4 do mesmo anexo II, passa a ter a seguinte redação:

“3.4. A Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização poderá ser complementada com técnicos de nível médio ou superior em cada uma das especialidades de desenho, administração, hidrografia e meio ambiente, motorista e em especial, deverá incluir um profissional com habilitação em segurança do trabalho.”

Em, 17 de dezembro de 2009

HAMILTON LACERDA ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização
Portaria n. 324 de 26 de Novembro de 2009.